



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER
PREVI-LIDER – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N°. 166/2016

“Dispõe sobre a concessão do Benefício de Auxílio Doença sem Perícia em favor da servidora “TANIA JUSTINIANA DE SOUZA””.

A Diretora Executiva do PREVI-LIDER - Fundo Municipal de Previdência Social de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15 da Lei Municipal n°. 2361/2010 de 08 de julho de 2010.

Resolve,

Art. 1º Conceder o Benefício de Auxílio Doença sem Perícia em favor da servidora Sra. TANIA JUSTINIANA DE SOUZA, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, com remuneração base referente o período de 15 (quinze) dias de afastamento, sendo início a partir de 16/09/2016 e término em 30/09/2016, conforme processo do PREVI-LIDER n° 82/2016.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

COLÍDER-MT, 23 de setembro de 2016.

Ana Rita Alves dos Santos
Diretora Executiva
Previ-Lider